



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dr. Anísio  
Teixeira, 02, 1º  
Pavimento, , Centro,  
Jacaraci - BA

##### Telefone



77 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 98, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023. ANTECIPA FEIRA LIVRE, NO DISTRITO DE IRUNDIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### CRENCIAMENTO

---

- AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2023 - CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES) NO INTUITO DE ATENDER TODO O MUNICÍPIO

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº18-2023

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº043- 2023 LIDER DISTRIBUIDORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**DECRETO Nº 98, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Antecipa feira livre, no distrito de Irundiara, e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

**Considerando** 25 de Dezembro dia de Natal, e 01 de janeiro dia da Confraternização Universal, datas de festividade.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica antecipada para os dias 23 e 30 de Dezembro de 2023 (sábado), a feira livre do distrito de Irundiara.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 18 de Dezembro de 2023.

---

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



**AVISO DE EDITAL  
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2023**

Objeto: Credenciamento de farmácias para fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares) no intuito de atender todo o município. Data:03/01/2024. Horário: 09 h. Edital e anexos disponíveis no Centro Administrativo de Jacaraci no horário de 08 às 12 h de segunda a sexta e no site [www.jacaraci.ba.gov.br](http://www.jacaraci.ba.gov.br). Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 15 de dezembro de 2023. João Paulo da Silva Souza- Presidente da CPL.

Centro Administrativo de Jacaraci,  
Av. Mozart David nº01, Bairro Centenário, Jacaraci - Bahia, CEP 46.310-000  
Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Centro Administrativo de Jacaraci

Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000

Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico-SRP nº. 018/2023, Processo Administrativo nº. 066/2023

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Homologar o Processo Licitatório supracitado, referente ao : Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, conforme edital e anexos.

<b>ADJUDICADO (A)</b>	<b>LIDER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA</b>
CNPJ	CNPJ: 32.269.665/0001-91
ENDEREÇO	Rua João Moreno, 15 Centro
CIDADE / UF / CEP	JACARACI – BA - CEP: 46.310-000
REPRESENTANTE LEGAL	<b>HÉLIO ZAURISIO SARAIVA</b>
CPF / RG	CPF nº 105.976.205-63 / RG: 01670329 41 SSP/BA
LOTE 01	R\$ 110.000,00
LOTE 02	R\$ 32.900,00
LOTE 03	R\$ 12.100,00
LOTE 04	R\$ 24.800,00
LOTE 05	R\$ 101.700,00
LOTE 06	R\$ 29.650,00

Com fornecimento parcelado, conforme necessidade da administração municipal.  
Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Jacaraci - Bahia, 18 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Carlos Freire de Abreu**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043-2023SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2023 na sede no CAJ – Centro Administrativo de Jacaraci, localizado na Av. Mozart David, nº 01, Bairro Centenário, Jacaraci - Bahia, inscrito no CNPJ sob Nº. CNPJ: 13.677.109/0001-00, representado neste ato pelo seu gestor, **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**, residente e domiciliado a Rua Genésio Freire, portador da Carteira de Identidade nº. 02.212.670-85 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF no. 229.354.445-15, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 021 de 27 de abril de 2022, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023PE**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1** Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, conforme edital e anexos.

**1.2.** A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

**FORNECEDORA:**

**1.2.1. LIDER DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.269.665/0001-91, estabelecida na Rua João Moreno, 15 Centro, JACARACI – BA - CEP: 46.310-000, detentora do endereço eletrônico grupoliderjacaraci@gmail.com, telefone fixo (77 ) 3466-2172, através de sua Representante Legal, o Sr. **HÉLIO ZAURISIO SARAIVA** , portador(a) da cédula de identidade nº RG: 01670329 41 SSP/BA, e CPF: 105.976.205-63.

Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

<b>LOTE 01- Água Sanitária, Amaciante de roupa, Balde plástico, Desinfetante liquido, Detergente liquido, escova multiuso, papel aluminio, guardanapo de pael, Papel toalha interfolha, saco plastico 1kg, saco plastico 2 kg, vela para filtro.</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UND	QUANT.	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	<b>Água Sanitária 01lt</b> cx c/12 frascos composição química hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo: 2,0 a 2,5%pp. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro.	ZAB	Cx	700	R\$ 22,50	R\$ 15.750,00
2	<b>Amaciante de roupa</b> , aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado com fragrância suave. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Principal composição: Tensoativo Catiônico, Ceramidas, Conservantes,	ZAB	CX	100	R\$ 32,13	R\$ 3.213,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci

Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000

Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



	Umectante, Corante, Opacificante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio. De qualidade igual ou superior a TEIU. Caixa com 6 unidades.					
3	<b>Balde plástico</b> , resistente, com alça de metal, capacidade 12 lt cor preto.	PRATIK	Unid	90	R\$ 10,00	R\$ 900,00
4	<b>Balde plástico</b> rígido com tampa e duas alças nas laterais com capacidade para 100 litros	INPLAST	unid	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
5	<b>Desinfetante liquido 01 lt</b> tipo teiu ou similar, Caixa c/12 frascos. Composição: cloreto de didecil dimetil amônio, cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio a 0,32%, solubilizante, isotiazolinona, fragrância, controlador de pH, corante e água.	ZAB	Cx	205	R\$ 40,00	R\$ 8.200,00
6	<b>Desinfetante liquido 02 lt</b> tipo teiu ou similar Caixa c/6 frascos. Composição: cloreto de didecil dimetil amônio, cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio a 0,32%, solubilizante, isotiazolinona, fragrância, controlador de pH, corante e água.	ZAB	Cx	326	R\$ 40,00	R\$ 13.040,00
7	<b>Desinfetante liquido em gel</b> , 1 lt, tipo Zab ou similar caixa c/12 unidades. Composição: ácido linear alquilbenzeno sulfônico, alcalinizante, espessante, sequestrante, isotiazolinonas, corante, fragrância e água tratada.	ZAB	Cx	243	R\$ 60,00	R\$ 14.580,00
8	<b>Detergente liquido com 500 ml</b> cx c/ 24 frascos tipo ype ou similar. Composição: tensoativos aniônicos, tensoativos anfótero, neutralizante, coadjuvante, espessante, sequestrante, isotiazolinonas, corante, fragrância e água. Componentes ativos: lauril éter sulfato de sódio, linear alquil benzeno sulfonato de sódio e cocoamido propil betania.	YPE	Cx	188	R\$ 60,00	R\$ 11.280,00
9	<b>Escova multiuso</b> , madeira .escova para lavar e esfregar superfícies rústicas e semirrústicas, como: roupas, azulejos, pneus, entre outros. Cerdas de	UNIDOS	unid	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci

Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000

Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



	polipropileo, que não deformam e não em bolam, resistentes e duráveis.					
10	<b>Papel alumínio</b> , rolo com 7,5x 30 cm, produto para o uso alimentício. Um lado fosco e um lado brilhante.	BRICO FLEX	unid	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
11	<b>GUARDANAPO DE PAPEL</b> , descartável, pacote com 50 unidades, cor branco, folha dupla, com medidas mínimas de 22x23cm. Produto com boa absorção e maciez.	DESTAK	pacote	550	R\$ 2,30	R\$ 1.265,00
12	<b>Papel toalha bobina</b> , branco com 22cm de altura X 20 de largura, multiuso, toalha com maior resistência e absorção. pacotes C/2 rolos.	SNACK	pacote	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
13	<b>Papel toalha interfolha</b> 23x21 ou 22x22, 2 dobras, pacote c/ 500fls. Especificações: Cor: Branca; Textura: Folha Simples - gofrado - alta resistência; Gramatura: 27 a 28 g/m2; Matéria Prima: 100% de fibras celulósicas. Formato: Folhas Intercaladas.	DESTAK	pacote	240	R\$ 10,80	R\$ 2.592,00
14	<b>Papel toalha interfolha</b> medidas mínimas 20x21, 2 dobras, pacote c/ 500fls. Especificações: cor creme; macio e de boa absorção de excesso de líquidos.	DESTAK	pacote	3100	R\$ 10,80	R\$ 33.480,00
15	<b>Saco plástico 1Kg</b> , pacote c/ 1 Kg	CHIACHIO	Kg	80	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00
16	<b>Saco plástico 2Kg</b> , pacote c/ 1 Kg	CHIACHIO	Kg	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
17	<b>Vela p/ filtro</b> , retém partículas, redução do cloro, caixa com 30 unidades. Com padrão de qualidade igual ou superior a stephany.	STEPHANY	cx	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$</b>	<b>110.000,00</b>

**LOTE 02 - Limpa alumínio, Limpa Cerâmica, Limpa Pedra galão, Limpador multi-uso, Sabão em barra, Sabão em pó, Sabonete infantil, Sabonete líquido e Sabonete 90g.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UND	QUANT	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	<b>Ácido muriático, 01 It</b> cx c/12 unidades, qualidade igual <b>ou superior a azulim</b> . Composição ácido sulfônico, ácido clorídrico, nonifenoletoxilado, fragrância, corante e veículo.	START	Cx	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



2	<b>Limpa alumínio líquido</b> com 500 ml cx 24 frascos. Composição dodecil benzeno sulfonato de sódio, noniifenol etoxilado, fragrância, corante e veículo.	POLYLAR	cx	40	R\$ 59,50	R\$ 2.380,00
3	<b>Limpa Cerâmica 02Lt</b> , Caixa c/ 12 frascos.	REMOVEX	Cx	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
4	<b>Limpa Pedra galão</b> c/ 2Lt, caixa com 06 frascos.	PEDREX	CX	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
5	<b>Limpador multi-uso</b> , frasco de 500 ml, Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.	ZAB	unid	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
6	<b>Sabão em barra, glicerinado</b> , 200g, caixa c/ 50 unidades, de qualidade igual ou superior a YPÊ.	YPE	Cx	70	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00
7	<b>Sabão em barra marmorizado</b> 500g pintado, apropriado p/ lavar roupas, caixa com 20 unidades.	TEIU	Cx	36	R\$ 80,00	R\$ 2.880,00
8	<b>Sabão em pó, 400g</b> , tipo ypê ou similar contendo branqueador optico multiação, caixa c/ 24 Unid. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador óptico, betonita sódica, corante, enzimas, agente antirredepositante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil, benzeno sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável.	ASSIM	cx	100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
9	<b>Sabonete infantil 90g</b> , antibacteriano glicerina refil /com glicerina / proteção total protege e hidrata / uso diário / sua formula com ph balanceado, qualidade igual ou superior a Pom Pom.	JOHNSONS	unid	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
10	<b>Sabonete líquido, frasco de 2 litros</b> , com fragrâncias. Eficaz e macies para mãos e rosto, concentrado, remoção, eficiente de diversos tipos de sujidades.	LIVER	frasco	80	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00
11	<b>Sabonete 90g</b> , suave, pacote com 12 unidades, Sabonete em barra, para higienização, sem dano a a pele.	MARAN	pct	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$</b>	<b>32.900,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



<b>LOTE 03 - Álcool Líquido, Álcool Etílico, Álcool em Gel, Bobina Picotada, Bobina de Plástico, Odorizador de ambiente, Cera líquida e Pano de prato.</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UND	QUANT	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	<b>Álcool Líquido 70%.</b> Material etílico hidratado tipo líquido, frasco com 500ml, cx com 12 unidades.	SAFRA	cx	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
2	<b>Álcool Líquido 70%.</b> Material etílico hidratado tipo líquido, frasco com 1L, cx com 12 unidades.	SAFRA	CX	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
3	<b>Álcool Etílico 96 graus</b> hidratado a 92,8ºINPM (96,0ºGL), frasco com 500ml, cx com 12 unidades.	SAFRA	cx	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
4	<b>Álcool em Gel - Álcool Etílico Hidratado 70º INPM,</b> em forma de gel, neutralizante, spessante, desnaturante, corante, fragrância e água. Incolor. PH (tal qual): 6,0 A 7,0. Teor Alcoólico (º GL): 71,0 A 73,0. Teor Alcoólico (º INPM): 70, embalagem com 500g. Caixa com 12 frascos.	SAFRA	cx	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
5	<b>Bobina Picotada 30x40</b> com 600 unids Bobinas Picotadas (saco), Pvc e Strech para acondicionar alimentos, capacidade 04kg.	LIDER	unid	5	R\$ 31,20	R\$ 156,00
6	<b>Bobina de Plástico reforçada</b> para ensacar roupas, lavanderia 40x60, rolo com 500 unid no mínimo	LIDER	unid	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
7	<b>Odorizador de ambiente spray,</b> embalagem contendo no mínimo 360ml, caixa c/ 06 unid.	TEIU	Cx	62	R\$ 29,00	R\$ 1.798,00
8	<b>Cera líquida</b> incolor 1 lt cx c/12 unidades	POLILAR	Cx	8	R\$ 46,00	R\$ 368,00
9	<b>Cera Líquida</b> vermelha 1 litro, caixa com 12 unidades	POLILAR	Cx	7	R\$ 46,00	R\$ 322,00
10	<b>Pano de prato,</b> cor branca, tecido 100%algodão, tamanho:60cm X 30cm	SAN MARCUS	unid	365	R\$ 2,40	R\$ 876,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$</b>	<b>12.100,00</b>	

<b>LOTE 04 - Colônia Infantil, Condicionador, Creme dental, Creme para pentear infantil, Escova dental infantil, Papel higiênico, Prestorbarba e Shampoo.</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UND	QUANT	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	<b>Colônia Infantil 200 ml,</b> dermatologicamente testada, uso diário e abundante, sem risco de reação alérgica.	ISABABY	unid	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



2	<b>Condicionador</b> para cabelo, aroma agradável, hidrata, nutri e dá brilho. Frasco com 5 litros.	FRIZON	unid	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
3	<b>Creme dental</b> , com flúor, de boa qualidade, uso infantil, 90gr, reduz o risco de fluorose.	TRALALA	unid	80	R\$ 2,90	R\$ 232,00
4	<b>Creme para pentear infantil</b> , 150 ml, Dermatologicamente testado, Com fórmula balanceada para o uso diário da criança.	TRALALA	unid	45	R\$ 10,00	R\$ 450,00
5	<b>Escova dental infantil</b> com cerdas de nylon, macia, Cabeça pequena, Cabo anatômico com aplicação de textura, Cabeça com formato arredondado, Cerdas Macias e envoltentes.	KESS	unid	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00
6	<b>Papel higiênico</b> , branco, picotado, macio, rolo com 30 metros, pacotes de 4 rolos, fardo c/ 16 pacotes, tipo carinho ou similar.	FAMILIAR	fd	78	R\$ 36,00	R\$ 2.808,00
7	<b>Papel higiênico</b> , branco, macio, picotado, rolo com 60 metros, pacotes de 4 rolos, fardo c/ 16 pacotes, tipo carinho ou similar.	FAMILIAR	fd	250	R\$ 67,00	R\$ 16.750,00
8	<b>Prestorbarba</b> com 1 lamina, cartela com 24 unidades	FIAT LUX	cartelas	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
9	<b>Shampoo frasco de 5 litros, todos os tipos de cabelo, composição:</b> sodium laureth sulfate, cocoamiede dea, peg-150 diestearante, methylchloroisothiazolinone (and) methylisothiazolinone, linaool, butylpheny methylpropioral, alpha-isomethyl lolone, citronellol, coumarin, d-limonene, hexyl cinnamal, sodium chloride, citric acid, cl 19140, cl 42090 e aqua.	FRIZON	frasco	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$</b>	<b>24.800,00</b>

**LOTE 05 - Avental, Coador, Bota de borracha, Esponja dupla face, Espanador para limpeza, Flanela em tecido, Lã de aço**

**Cesto de lixo, Lixeira plástica, Luva latex, Pá p/ lixo, Pano de chão, Prendedor de roupa, Rodo, Saco plástico para lixo, Sacola plástica, Touca descartável e Vassoura.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UND	QUANT	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
------	----------------------	-------	-----	-------	------------	-------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci

Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000

Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



1	<b>Avental em Napa impermeável</b> , cor branca lisa, confeccionado em napa branca lisa com acabamento em viés e bolso central e aba anti-gotas na parte inferior. 100% impermeável. DIMENSÕES: Largura: 46 cm Altura: 0,1 cm Comprimento: 70 cm.	CRISTAL	UM	70	R\$ 11,00	R\$ 770,00
2	<b>Coador de Café G</b> , tecido 100% algodão, aro em alumínio e haste em madeira, cor branca, tamanho grande com Cabo de Madeira - 130mm. Dimensões: diâmetro: 130mm a 150mm comprimento: 23cm.	UNIDOS	UM	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
3	<b>Coador de Café M</b> , tecido 100% algodão, aro em alumínio e haste em madeira, cor branca, tamanho grande com Cabo de Madeira - 130mm. Dimensões: diâmetro: 110mm a 130mm comprimento: 16cm.	UNIDOS	UM	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
4	<b>Bota de borracha</b> , cano longo para limpeza. 100% impermeável, cabedal: em plástico por todo calçado. Solado: Em borracha anti-derrapante.	PEGAFORT	pares	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
5	<b>Espanja dupla face</b> para limpeza. ação antibacteriana, Dimensão: 75x110 mm. fardo com 60 unidade, com qualidade igual ou superior a ypê.	ZAB	fd	72	R\$ 45,00	R\$ 3.240,00
6	<b>Espanador para limpeza de móveis</b> , em fibra dimensão mínima das fibras 16 cm, com cabo de madeira ou plástico medindo de 20 a 30cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto.	SAM MARCUS	unid	17	R\$ 35,00	R\$ 595,00
7	<b>Flanela em tecido 100%</b> algodão embainhado nas laterais, absorvente, lavavel e durável. Tamanho 30X40. peso 10 gramas.	CRISTAL	unid	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
8	<b>Lã de aço</b> , material aço carbono, Biodegradável, Remove as sujeiras mais difíceis, da brilho em utensílios de alumínio, peso aprox: 70 gramas, fardo com 14 pacotes.	QLUSTRO	Fd	119	R\$ 30,00	R\$ 3.570,00
9	<b>Cesto de lixo plástico</b> em material reforçado, 9 litros, telado, cor preto.	IMPLAST	unid	71	R\$ 9,00	R\$ 639,00
10	<b>Cesto para lixo</b> , capacidade 50 litros, com tampa e pedal em plástico reforçado	IMPLAST	unid	10	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00
11	<b>Lixeira plástica</b> com tampa e com aro de metal, com capacidade para 12 litros.	IMPLAST	unid	25	R\$ 235,00	R\$ 5.875,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci

Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000

Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



12	<b>Luva de Segurança</b> Longatex Punho Virola DA-2020 CA 9567 Danny Luva em látex natural sem forro, maior comprimento - P (7) 35, M (8) 37, G (9) 39 e XG ( 10I) 42 cm, o punho prende-se ao antebraço, palma antiderrapante.	IMBAI	PARES	78	R\$ 18,00	R\$ 1.404,00
13	<b>Luva latex</b> para limpeza, acabamento interior talcado, acabamento exterior antiderrapante, nos tamanhos P, M e G.	SLIM	pares	180	R\$ 4,80	R\$ 864,00
14	<b>Pá p/ lixo</b> , em plástico com dimensões mínimas: 19x23x8,5 cm, cabo de 90 cm revestido em plástico	SAM MARCUS	unid	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00
15	<b>Pano de chão</b> , tecido cru 100% algodão, tamanho 83cm; largura 60 cm.	CRISTAL	unid	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
16	<b>Prendedor de roupa plástico</b> , resistente a sol e chuva, com boa pressão, pacote com 12 unidades.	PARANA	pct	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
17	<b>Rodo de plástico</b> , resistente, Borracha dupla. - Base 40cm de comprimento. - Cabo de madeira plastificado 1,20m 22mm. - Com presilhas para fixar o pano e melhorar a limpeza. - Cores diversas.	UNIDOS	unid	130	R\$ 12,00	R\$ 1.560,00
18	<b>Rodo de madeira</b> , resistente, base de 40cm com 2 borrachas, com cabo de madeira plastificado medindo 1,20mt.	UNIDOS	unid	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
19	<b>Rodo de plástico</b> , resistente, com base de 60cm de comprimento, com 2 borrachas e com cabo de madeira plastificado medindo 1,20m.	UNIDOS	unid	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
20	<b>Saco plástico para lixo, 100 litros</b> , cor preta, fardo com 100 unidades. Medidas mínimas 70cm X 80cm, 0,025mm.	B. PLASTIK	fd	465	R\$ 47,00	R\$ 21.855,00
21	<b>Saco plástico para lixo, 60 litros</b> , cor preta, fardo com 100 unidades. Medidas mínimas 55cm X 67cmX 0,03mm.	B. PLASTIK	fd	435	R\$ 44,00	R\$ 19.140,00
22	Saco plástico para lixo, 50 litros, cor preta, fardo com 100 unidades. Medidas mínimas 55cm X60cm X 0,025cm.	B. PLASTIK	fd	164	R\$ 40,00	R\$ 6.560,00
23	Saco, plástico para lixo, 40 litros, cor preta, fardo com 100 unidades. Medidas mínimas 47cm x 55cm x 0,03mm.	B. PLASTIK	fd	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
24	Saco, plástico para lixo, 30 litros, cor preta, fardo com 100 unidades. Medidas mínimas 39cmx45cmx0,03 mm.	B. PLASTIK	fd	70	R\$ 34,00	R\$ 2.380,00
25	Saco, plástico para lixo, 20 litros, cor preta, fardo com 100 unidades. Medidas mínimas 38cmx45cmx0,025 mm.	B. PLASTIK	fd	130	R\$ 35,00	R\$ 4.550,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci

Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000

Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



26	Sacola plástica extra G, 40x60cm, material resistente.	CHIACHIO	kg	45	R\$ 28,00	R\$ 1.260,00
27	Touca descartável sanfonada, Boa resistência mecânica, Hipoalergênico e Atóxico, Baixa inflamabilidade, pacote com 100 unidades.	TNT	pct	80	R\$ 14,50	R\$ 1.160,00
28	Vassoura de pelo sintético, resistente, dimensões mínimas: 26x 04 cm, com cerdas de 06 cm de altura, cabo de madeira plastificado medindo 1,20mt.	UNIDOS	unid	150	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
29	Vassoura de Nylon Multiuso, resistente, dimensões mínimas: 23x 3,5cm, com cerdas de 11 cm de altura, cabo de madeira plastificado medindo 1,20mt.	UNIDOS	unid	800	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
30	Vassoura de piaçava, resistente, dimensões mínimas: 37,5x 4,8cm, com cerdas de 09 cm de altura, cabo de madeira plastificado 1,20mt, com qualidade igual ou superior a varre bem .	UNIDOS	unid	65	R\$ 19,00	R\$ 1.235,00
31	Vassoura sanitária com suporte, resistente e durável, cerdas lisas, com cabo plástico resistente e higiênico. peso aproximadamente 384 gramas.	UNIDOS	unid	106	R\$ 12,00	R\$ 1.272,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$</b>		<b>101.700,00</b>

**LOTE 06- Copo plástico descartável.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UND	QUANT	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Copo plástico descartável de poliestireno, resistente para água, com capacidade de 200ml, acondicionados em mangas com 100 unidades, peso mínimo unitário de 2,2 gramas, as mangas não devem estar violadas, e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar impresso na embalagem, nome e CNPJ do fabricante. Caixa com 25 pacotes.	CRISTAL COPO	cx	250	R\$ 104,02	R\$ 26.005,00
2	Copo plástico descartável de poliestireno, resistente para café, com capacidade de 50ml, acondicionados em mangas com 100 unidades, peso mínimo unitário de 0,75 gramas, as mangas não devem estar violadas, e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar impresso na embalagem, nome e CNPJ do fabricante. Caixa com 50 pacotes.	CRISTAL COPO	cx	45	R\$ 81,00	R\$ 3.645,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$</b>		<b>29.650,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



Valor total R\$ 311.150,00 (trezentos e onze mil, cento e cinquenta reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

**2.1.** Os pedidos de fornecimento de produtos ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal e por meio da emissão de nota(s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio legal.

**2.2.** Os fornecimentos deverão ser prestados em 05 (cinco) dias úteis após recebido a requisição emitida pela secretaria.

**2.2.1** O fornecimento, objeto desta licitação deverá ser efetuado no Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição SN, Centro e no Centro Administrativo de Jacaraci, na Av. Mozart David nº 01, Centenário, de acordo a ordem de fornecimento/requisição emitida pela Secretaria Municipal.

**2.3** A execução será acompanhada e fiscalizada pelo (a) servidor (a) Bernadete Oliveira Carvalho, designado pela Administração do CONTRATANTE, conforme portaria nº 15 de 20/09/2022, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

**2.4.** Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

**2.5.** Constatada divergência entre o(s) produto(s) entregue(s) especificado na proposta, a FORNECEDORA deverá substituí-los no prazo de 03 (tres) dias ininterruptos do recebimento da comunicação da recusa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS**

**3.1** O preço ofertado pelas Licitantes signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 .

**3.2** Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**3.3** Em cada fornecimento de produto, o preço unitário/total a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 , pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

**3.4** A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em 18 / 12 / 2023 e término em 31/12/2024, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto nº 021/2022.

**3.5** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA**

**4.1** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses.

### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

**5.1.** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação serão efetuados até o dia 20 (vinte), do mês subsequente após o recebimento, conferência e aceite dos produtos entregues, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci

Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000

Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



correspondente, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas válidas e as demais exigências administrativas em vigor;

**5.1.1.** Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

**5.2.** A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

**5.3.** Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

**5.4** No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1. será contado da data de entrega da referida correção.

**5.5** Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**6.1** Os produtos deverão ser entregues no local designado na requisição/ordem de fornecimento, conforme constante no termo de referência, com todos os custos por conta do contratado.

**6.2** O fornecimento do(s) objeto (s) será acompanhada e fiscalizada conforme item 2.3, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

**a) A responsabilidade pelo recebimento do produto ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.**

**6.3 O recebimento será feito em duas etapas:**

##### **6.3.1 RECEBIMENTO PROVISÓRIO:**

**a)** No local do fornecimento do objeto, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

##### **6.3.2 RECEBIMENTO DEFINITIVO:**

**a)** No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

**6.4** Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do fornecimento dos produtos na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

**6.5.** Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do fornecimento do produto, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) produto(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA**

##### **7.1 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**7.2.** Promover o fornecimento do material dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência, guardando-os de forma adequada até a efetiva retirada dos mesmos.

**7.3.** Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.

**7.4.** Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas,





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



sem qualquer ônus à Administração.

**7.5.** Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Secretaria Municipal.

**7.6.** Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Secretaria, devendo substituir no prazo de 10 (dez) dias corridos qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Secretaria Municipal.

**7.7.** Comunicar ao Gestor do Contrato, vinculado à Secretaria Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento do material e prestar os esclarecimentos cabíveis.

**7.8.** Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7.9.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**7.10.** Validade, garantia e data de fabricação: validade ou garantia a contar da data de entrega.

**7.11.** Apresentar para cada pagamento **certidões negativas** de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas **válidas**.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

**8.2.** Rejeitar, no todo, o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA.

**8.3.** Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade no fornecimento do material.

**8.4.** Impedir que terceiros forneçam o material objeto deste Termo.

**8.5.** Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.

**8.6.** Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

**8.7.** Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

#### **CLÁUSULA NONA - SANÇÕES**

**9.1.** A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

**9.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:

**9.2.1.** Advertência por escrito;

**9.2.2.** 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

**9.2.3.** 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do produto não entregue;

**9.2.4.** 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do produto não entregue, por cada dia subsequente ao trigésimo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



**9.3.** A sanção prevista no item 9.2.1 poderá ser aplicada cumulativamente com os itens 9.2.2 e 9.2.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**9.4.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**9.5.** Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

**9.6.** Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

**9.7.** A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

**9.8.** As sanções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município de Jacaraci-BA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

**10.2** A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO**

**11.1** O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de JACARACI-BAHIA.

**11.2** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Jacaraci-Bahia, 18 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Jacaraci  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

\_\_\_\_\_  
**LIDER DISTRIBUIDORA DE  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
CNPJ/MF Nº32.269.665/0001-91

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº